

Ata n.º 979/2022. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2022. Após constatar a presença de todos vereadores, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o vereador Carlos Luiz Lemos dos Reis para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Salmos 92. Em seguida, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior n.º 978/2022 realizada no dia 15/03/2022 a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, o senhor presidente concedeu espaço aos colegas vereadores para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém fez uso da mesma. Logo após, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei n.º 003/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de recursos não vinculados no valor apurado em 31.12.2021 ao orçamento vigente do Município de Alvorada/TO, e dá outras providências". Prosseguindo, o referido Projeto foi à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente reapresentou o Projeto de Lei n.º 004/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a inclusão do Anexo II, que trata sobre a Tabela SUS/Municipal complementar sobre os serviços de análises clínicas e laboratoriais, na Lei Municipal n.º 1.263/2022 e dá outras providências". Prosseguindo, o supracitado Projeto foi à 2ª (segunda) discussão, ninguém discutiu. Logo após, foi à 2ª (segunda) votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Logo após, o senhor presidente franqueou a palavra aos seus colegas vereadores, ninguém fez uso da mesma. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 17 (dezesete) dias do mês de Março de 2022.

DEREVELO
Rótina Penel Henrique



Edmundo
-Lemos

Edmundo

Juan
Eduardo Henrique